



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2017**

Data: 26/06/2017 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 60/2017 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO À COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA – COOPERALETE MEDIANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

O Projeto de Lei apresentado requer autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal auxilie a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERALETE através da execução de serviços de máquinas, que segundo consta na exposição de motivos, visa efetuar melhorias no imóvel onde se situa a unidade agroindustrial da Cooperalte, na Linha Moreira Cesar, na Capela São Luis.

**Fundamentação:**

Trata-se de uma subvenção econômica em forma de prestação de serviços prevista na LC 101/2000, realizada através do Poder Executivo à uma entidade, pessoa jurídica de direito privado.

A proposição encontra-se acompanhada de um projeto com plano de aplicação e valores que serão dispendidos com a realização dos serviços.

O Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, prevê que a destinação de recursos deverá ser autorizada por Lei específica. Assim, a autorização para subsidiar a entidade encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á a Lei Específica.

**Opinião:**

Assim, diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 60/2017.

**Ver. José Carlos Betinardi**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

**Ver. Rogélio Carlos Fedrigo**  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

**Ver. Dirlei Dama Cordeiro**  
Revisor